

TRF-3 suspende expediente em 20, 21 e 22 de maio

O presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desembargador Mairan Maia, suspendeu o expediente forense da corte e da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo entre os dias 20, 21 e 22 de maio.

Reprodução



Suspensão leva em conta antecipação dos feriados
Reprodução

A medida leva em conta a antecipação dos feriados de Corpus Christi e da Consciência Negra, anunciada pela Prefeitura Municipal de São Paulo, devido à epidemia do novo coronavírus.

Com a suspensão, ficam prorrogados para a próxima segunda-feira (25/5) os prazos processuais. Entre esta quarta-feira (20/5) e a sexta-feira (22/5), o Judiciário federal funcionará em regime de plantão. A suspensão foi fixada por meio de duas portarias.

Clique [aqui](#) e [aqui](#) para ler as portarias
CATRF3R nº 10/20 e CJF3R nº 418/20

Date Created
19/05/2020